



São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Certifico que, em razão da pandemia Covid-19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

PAULA HORA Assinado de forma
SANTOS:2492 digital por PAULA HORA
4943819 SANTOS:24924943819
Dados: 2021.11.16
17:04:54 -03'00'

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 712ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h36, encaminhando a ata da 711ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:22 ao 00:00:52). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:56 ao 00:15:38). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Uneafro e Coalizão Negra por Direitos, Sr. Douglas Belchior; Vereadora no Município de São Paulo, Sra. Elaine Cristina Mineiro; Defensora Pública Thais Helena de Oliveira Costa Nader da Unidade Sorocaba e Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:15:43 ao 00:43:16). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:43:20 o 01:36:34). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0005389 (Excetuaado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrição para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 04/10 a 08/10/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 01:36:37 ao 01:38:16). **SEI nº 2021/0002119**. Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto. Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** Vista concedida ao Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva (Áudio do 01:39:17 ao 01:46:23). **SEI nº 2021/0001505**. Interessado/a: Alex Gomes Seixas. Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP. Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto vista do Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel, suspender a discussão e a deliberação dos autos para o primeiro bimestre de 2022, quando será apresentada proposta de expansão institucional, retornando-o à pauta conjuntamente. Vencidos os/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Juliano Bassetto Ribeiro, Cecilia Cardoso Soares, Alex Gomes Seixas, Samuel Friedman e Pedro Pereira dos Santos Peres, que votavam pela aplicação

imediate do mérito. DELIBEROU ainda, por unanimidade, expedir ofício à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, a fim de encaminhar cópia desta decisão para análise e juntada na proposta de expansão (Áudio do 01:46:30 ao 03:30:14). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 13h07. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021.

Florisvaldo Antonio Fiorentino junior
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 07/10/2021, às 20:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 08/10/2021, às 09:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 08/10/2021, às 09:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 08/10/2021, às 10:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 08/10/2021, às 10:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público**, em 08/10/2021, às 11:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 08/10/2021, às 11:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Defensor Público Representante da Apadep**, em 13/10/2021, às 14:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 13/10/2021, às 16:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 13/10/2021, às 18:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 14/10/2021, às 08:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 14/10/2021, às 08:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 14/10/2021, às 11:17, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 14/10/2021, às 13:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 15/10/2021, às 09:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
0056321 e o código CRC **CB9E1D31**.

Rua Boa Vista, 200 1° andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

2021/0003193

SECT CSDP - 0056321v2



**ATA DA 713ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h37, encaminhando a ata da 712ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:28 ao 00:01:11). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:13 ao 00:13:04). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante do Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Butantã (FOCA-BT), Roberta Reiko Durante Sato Bodião; Representante do Bairro Santa Júlia, São José dos Campos/SP, Adriano de Oliveira Barros; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:13:08 ao 00:31:46). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:31:54 ao 01:37:40). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0002092**. Interessado/a: Fernanda Passoni de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2020. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. A Conselheira Mara Ferreira promoveu a leitura do voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher a manifestação das Coordenações dos Núcleos Especializados, no prazo de 05 (cinco) dias, retornando à pauta da 715ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 22 de outubro de 2021. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa (Áudio do 01:37:44 ao 02:08:00). **SEI nº 2021/0002097**. Interessado/a: Rafael Bessa Yamamura e outros. Assunto: Pedido de liminar para suspender a atuação dos Defensores e Defensoras da execução criminal nos processos de execução de pena de multa, e posteriormente a análise da fixação de atribuições no bojo do processo CSDP 135/11. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. O Conselheiro Rodrigo Gruppi promoveu a leitura do voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, definir que a atribuição de atuação em execução de pena de multa é dos cargos de execução criminal, conforme disposto no art. 6º, inciso I do anexo da Deliberação CSDP nº 143/09, e encaminhar ofício à Defensoria Pública-Geral sobre as recomendações propostas, deliberando também apensar o presente feito ao processo CSDP nº 135/11 (SEI 2021/0002053) para definição conjunta de atribuições específicas. Vencidos os/as Conselheiros/as Pedro Pereira dos Santos Peres, Cecilia Cardoso Soares, Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que votavam pelo acolhimento parcial dos pedidos dos requerentes para reconhecer que a atuação em processos de execução de multa penal não é atribuição específica das defensorias públicas de execução criminal, ressalvada a possibilidade de mudança disciplinada nos §§2º e 3º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 143/09 (Áudio do 02:08:03 ao 03:19:32). **SEI nº 2021/0004139**. Interessado/a: Gabriela Mosciaro Padua. Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 7 / Para: Macrorregião 2). Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira Dos Santos Peres. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade,

nos termos do voto da relatoria, aprovar a remoção por união de cônjuges, de acordo com o artigo 4º, §13 da Deliberação CSDP nº 206/11, condicionado a abertura de futuro certame e a efetiva existência de vaga (Áudio do 03:19:39 ao 03:31:15). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h22. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021.

Rafael Pitanga Guedes
Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Samuel Friedman
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral

Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público
Conselheiro**, em 20/10/2021, às 09:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 20/10/2021, às 11:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 20/10/2021, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 22/10/2021, às 10:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 22/10/2021, às 12:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 22/10/2021, às 17:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 25/10/2021, às 09:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/10/2021, às 13:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 26/10/2021, às 13:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 03/11/2021, às 17:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 05/11/2021, às 13:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público**, em 11/11/2021, às 18:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 12/11/2021, às 15:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 16/11/2021, às 12:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
0060959 e o código CRC **B04007DA**.

Rua Boa Vista, 200 1° andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

2021/0003193

SECT CSDP - 0060959v2



**ATA DA 714ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa. Ausentes os Conselheiros Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Samuel Friedman. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h40, informando a ausência de ata para aprovação (Áudio do 00:00:04 ao 00:00:35). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:39 ao 00:12:05). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que o Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e o Conselheiro Samuel Friedman estiveram ausentes em razão de férias no período de 13 a 27 de outubro de 2021. Após, a Presidência passou ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Defensora Pública Maria Camila Azevedo Barros e Representante da Associação dos/as Servidores/as, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:12:07 ao 00:25:38). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, consultou o Colegiado para inversão da ordem do dia, a fim de prestigiar a presença do candidato a sabatina ao processo em pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente chamou a discussão o processo **SEI nº 2021/0005470**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2021/2022. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reconduzir o Defensor Público Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 00:25:42 ao 01:35:47). Após, o Presidente retomou a ordem do dia, franqueando a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 01:35:52 ao 02:13:28). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu continuidade a ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0005527**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC). Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 18/10 a 22/10/2021, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:13:48 ao 02:15:55). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 11h57. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2021.

Rafael Pitanga Guedes
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa
Representante da APADEP

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 20/10/2021, às 09:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 20/10/2021, às 11:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 20/10/2021, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 22/10/2021, às 10:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 22/10/2021, às 12:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 22/10/2021, às 17:10, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 25/10/2021, às 09:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/10/2021, às 13:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 26/10/2021, às 13:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 05/11/2021, às 13:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público**, em 11/11/2021, às 18:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 12/11/2021, às 15:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 16/11/2021, às 12:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0060960** e o código CRC **F1257A10**.



São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Certifico que constou a assinatura de forma desacertada na ata da 715ª Sessão Ordinária de 22 de outubro de 2021 do Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, em razão da migração para o sistema SEI e ausente justificadamente à sessão ordinária.

PAULA
HORA
SANTOS:249
24943819

Assinado de forma
digital por PAULA
HORA
SANTOS:24924943819
Dados: 2021.11.16
15:59:28 -03'00'

PAULA HORA SANTOS
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 715ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2020/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h35, encaminhando as atas da 713ª e 714ª Sessões Ordinárias, as quais foram aprovadas por unanimidade (Áudio do 00:00:21 ao 00:01:10). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:12 ao 00:34:44). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência dos Conselheiros Samuel Friedman e Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva em razão de férias no período de 13 a 28 de outubro de 2021. Em seguida, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Defensora Pública Surrailly Fernandes Youssef; e, Representante da Associação dos/as Servidores/as, Bruno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:34:49 ao 00:46:31). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:46:35 ao 02:17:32). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2021/0005470 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas ao mandato de 2021/2022. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as Defensores/as Públicos/as Genival Torres Dantas Junior, Marcelo Dayrell Vivas e Arianne Kwon Ieiri para integrarem como membros/as da Comissão de Prerrogativas, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 02:18:00 ao 02:22:37). **SEI nº 2021/0001626**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Limeira, relativo ao mês de outubro 2021, a ser publicado oportunamente (Áudio do 02:22:50 ao 02:24:32). **SEI nº 2021/0002092**. Interessado/a: Fernanda Passoni de Oliveira. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2020. Relator/a: Conselheiro/a Pedro Pereira dos Santos Peres. A Conselheira Mara Renata prestou esclarecimentos sobre o retorno da diligência e reiterou seu entendimento no voto vista. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira e aderido pelo relator, após o retorno da diligência, indeferir o afastamento da interessada. Impedido o Conselheiro Rodrigo Gruppi Carlos da Costa (Áudio do 02:24:42 ao 02:34:13). **SEI nº 2021/0004145**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM). Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após a ausência de interessados/as, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam reabertas, entre os dias 25/10 a 29/10/2021, as

inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:34:18 ao 02:35:44). **SEI nº 2021/0005924**. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "XIII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM", a ser realizado nos dias 27 a 29 de outubro de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento das seguintes Defensoras Públicas: Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, Roberta Alves Pachota Chaves da Silva, Ana Simone Viana Cotta Lima e Viviane Remondes Caruso, no dia 28 de outubro de 2021 (Áudio do 02:35:50 ao 02:39:42). Consigna-se que, às 12h01, houve substituição da Representação da APADEP pela Defensora Aline Rodrigues Penha. Consigna-se, ainda, que o Conselho Superior DELIBEROU, cancelar a sessão ordinária prevista para o dia 28 de outubro de 2021 (Áudio do 02:40:22 ao 02:44:02). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h19. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2021.

Florisvaldo Antonio Fiorentino junior
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Alex Gomes Seixas
Conselheiro

Cecilia Cardoso Soares
Conselheira

Juliano Bassetto Ribeiro
Conselheiro

Pedro Pereira dos Santos Peres
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa
Representante da APADEP

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Conselheiro

Willian Fernandes
Ouvidoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 26/10/2021, às 13:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 05/11/2021, às 11:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 05/11/2021, às 13:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 08/11/2021, às 10:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 08/11/2021, às 10:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 08/11/2021, às 11:49, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 08/11/2021, às 12:15, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 08/11/2021, às 15:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 08/11/2021, às 18:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Defensor Público Representante da Apadep**, em 09/11/2021, às 11:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensor Público**, em 11/11/2021, às 18:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 16/11/2021, às 12:19, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 16/11/2021, às 15:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0065128** e o código CRC **B78194B4**.

